

Publicado no DIO/PMVV

Em 31/08/2023 – Fls. 12



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 176/2023

**Concede Aposentadoria por
Tempo de Contribuição.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **41213/2023**, datado de **30/05/2023**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à senhora **LUCIENE BARBOSA MIRANDA**, titular do cargo de **Agente Público Administrativo – Grupo II – Classe I - Faixa 5**, na forma que dispõem o Art. 84, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º e 2º e Art. 91, *caput*, da Lei Complementar Municipal 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 31 de agosto de 2024.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente